

**ANEXO II – RELATÓRIO CONSOLIDADO MENSAL
(RESOLUÇÃO Nº 018/2018/TCM-PA)**

A Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE MIRI, através do ordenador de despesas, Sr(a). ANTONIO CARDOSO MARQUES, (RG: , CPF: 580.955.862-34, Endereço: IGARAPE MIRI, e e-mail: antoniocardosogmailcom), informa e declara que no mês 01/2023, celebrou ou manteve a contratação temporária dos servidores abaixo enumerados, importando em uma despesa declarada, junto à prestação de contas, do montante de R\$ 9.713,40 (nove mil e setecentos e treze reais e quarenta centavos), as quais respaldadas nos contratos temporários, igualmente referidos:

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CPF/MF	FUNÇÃO E LOTAÇÃO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	Nº DE CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGO E REMUNERAÇÃO DO PARADIGMA	DESPESAS COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS - DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
01	ALEX JUNIOR PANTOJA LOBATO	788.842.412-00	AGENTE ADMINISTRATIVO - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2023	000004	1.658,36	1.658,36	494,55
02	ANA MAURA PANTOJA QUARESMA	821.864.302-82	AUXILIAR DE SERV GERAIS - REF. 1 - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2023	000194	1.258,60	1.302,00	371,28
03	JHON LENON SOUSA CASTRO	033.505.732-23	PORTEIRO - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2023	000195	1.258,60	1.258,60	371,28
04	MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	742.239.682-20	AUXILIAR DE SERV GERAIS - REF. 1 - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2023	000095	1.258,60	1.302,00	371,28
05	RAIMUNDO MORAES PUREZA	033.037.262-99	VIGIA - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2023	000168	1.510,32	1.510,32	448,66
06	ROSIMEIRE PANTOJA CORREA	376.424.992-72	AUXILIAR DE SERV GERAIS - REF. 1 - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2023	000096	1.258,60	1.302,00	371,28
07	VANILDO PANTOJA MONTEIRO	799.153.882-68	VIGIA - CM IGARAPE MIRI - TEMPORARIOS	31/12/2023	000193	1.510,32	1.510,32	448,66

Declaro, ainda, para os devidos fins, que nos termos das normativas vigentes, os referidos contratos temporários foram encaminhados ao TCM-PA, para fins de registro, ou estão sendo encaminhados, nesta oportunidade, juntamente com a documentação e informações obrigatórias, conforme previsto nos termos da Resolução nº 018/2018/TCM-PA.

Igarape-miri/Para, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARDOSO MARQUES